

Leilão Público de Imóvel, originário de Alienação Fiduciária realizado de modo online e presencial simultâneo, sendo que o **1º leilão se dará no dia 25 de agosto de 2016, 5ª feira às 10h30 e o 2º leilão se dará no dia 01 de setembro de 2016, 5ª feira, às 10h30**, presencialmente no auditório da Lance Já, sito na Rua Dr. Eduardo Monteiro, nº 46 – Jd. Bela Vista – Santo André/SP e online através do site www.lanceja.com.br.

Edital Único de Leilão – estabelecido na forma da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997 – O Banco Triângulo S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 17.351.180/0001-59, com sede na Av. Cesário Alvim, nº 2.209, Bairro Aparecida, em Uberlândia, MG, torna público que venderá através de Leilão Público pela Leiloeira Oficial e Rural, Cristiane Borguetti Moraes Lopes – JUCESP nº 661 nas datas, horários e local acima descrito e pela melhor oferta, de acordo com este Edital de Leilão Público e condições de venda, o imóvel abaixo discriminado vendido em **LOTE ÚNICO**, recebido em Garantia da Cédula de Crédito Bancário - CCB nº 540653 emitida em 29 de outubro de 2015, objeto da Escritura Pública de Alienação Fiduciária, tendo como Credor Fiduciário o Banco Triângulo S.A., como Fiduciante ELETROCEL ELETRÔNICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA ME – CNPJ nº 03.000.389/0001-63 e, como terceiros garantidores TELLECEL COMUNICAÇÃO E TELEFONIA CELULAR LTDA-EPP – CNPJ 03.748.653/0001-41, TELLECEL COMUNICAÇÃO E TELEFONIA CELULAR LTDA-EPP – CNPJ 03.748.653/0002-22, ELETROCEL ELETRÔNICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA ME - CNPJ 03.000.389/0005-97, ELETROCEL ELETRÔNICOS E TELEFONIA CELULAR LTDA ME - CNPJ 03.000.389/0004-06, G. F. DE MOURA - EPP - CNPJ 16.992.071/0001-58, GERMALDO FERREIRA DE MOURA – CPF 617.991.753-34, CRISTHIANE RODRIGUES CARDOSO DE MOURA – CPF 704.503.155-68, e, cuja propriedade foi consolidada de acordo com o artigo 26, 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, em nome do Banco Triângulo S.A., a saber: **Imóvel localizado na Rua Camuripeba, nº 100 - Cond. Village Plakaford Ville - Casa 10 – Plakaford – SALVADOR/BA**, de acordo com a transcrição extraída da matrícula: Casa Residencial de números 10 de porta e 863.865-9 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal, integrante do empreendimento denominado “VILLAGE PLAKAFORD VILLE” composta de três pavimentos, assim caracterizados: TÉRREO, composto de 01 garagem, 01 depósito, 01 quarto e 01 banheiro; PRIMEIRO PAVIMENTO, composto de duas varandas, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 01 sala de TV, 01 banheiro, área de serviço e área de circulação; SEGUNDO PAVIMENTO, composto de 01 sala, 02 suítes, 02 quartos e 01 banheiro, perfazendo uma área total de 245,71m², edificada na cota parte ideal de 4,21% equivalente a 315,05m², sendo 245,71m² de cota privativa e 68,34m² da cota parte comum, da área de terreno próprio com 7.483,37m², situado de frente para a Rua Arora, também conhecida como Rua do Cemitério, no Local denominado Sítio São Francisco em Itapoan, Zona Urbana desta Capital. **Matrícula nº 53.110 registrada no 7º ORI de**

SALVADOR/BA. Venda *AD CORPUS* e no estado em que se encontra. **Imóvel OCUPADO – desocupação por conta do arrematante.**

Valor mínimo no **1º leilão de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais)** e valor mínimo no **2º leilão de R\$ 919.133,59 (novecentos e dezenove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos)**, podendo ser corrigido até a data do(s) leilão(ões), de acordo com o que foi atribuído na Escritura Pública de Alienação Fiduciária e, tudo em conformidade com o artigo 27 e demais artigos da respectiva Lei Federal nº 9.514/97.

- Condições para participação do leilão online: vide site www.lanceja.com.br para cumprir procedimentos e entrega de documentos prévios; Condições para participação do leilão presencial: comparecer no local e horário da realização do leilão munido de documentos de pessoa física ou jurídica.

- Os lances on-line e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos e concorrerão em igualdade de condições com os ofertados a viva-voz nos leilões presenciais de fechamento.

- Condições de Pagamento: **À VISTA.** Comissão da Leiloeira de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante no ato da arrematação.

- Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis, sendo certo que, o(s) participante(s) presencial(ais), tanto quanto, os participantes on-line, são responsáveis por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em hipótese alguma, ficando sujeito às penalidades cabíveis.

- A venda do(s) imóvel(is) será(ão) concretizada(s) em caráter *“Ad Corpus”*, no estado em que se encontra(m), sendo de inteira responsabilidade do arrematante

todas as providências e despesas necessárias relativas a aquisição do(s) imóvel(is) no leilão, despesas com a regularização do(s) imóvel(is) junto a Prefeitura, matrícula, averbação de área de reserva legal, se necessário, à transferência para o seu nome, incluindo, mas sem limitar, o imposto de transmissão, foro, laudêmio, escritura pública, emolumentos cartorários, registro e averbação de qualquer natureza, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, desocupações e demais que por ventura possam ocorrer, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, estado de conservação, características, localização e documentações do(s) imóvel(is). As áreas/itens mencionadas nos Editais, Catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do(s) imóvel(is). Caso haja débitos anteriores ao leilão, os mesmos serão de responsabilidade do arrematante.

Condições de Venda do Leilão e demais informações:
(11) 4426.5064 – www.lanceja.com.br.
CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES
Leiloeira Oficial e Rural – JUCESP 661